



**TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2018<sup>1</sup>**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - Contrato de Gestão nº 018/2018.**

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Aquisição SWITCHES e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

**3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

3.1.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	2	SWITCH CORE - rack padrão EIA (19"), altura máxima de 1U, no mínimo, 32 portas SFP+ de 10 Gigabit full-duplex (fixas ou modulares). frame rate de, no mínimo, 480 Mpps, switch fabric de, no mínimo, 640 Gbps, tabela de endereçamento para, no mínimo, 128.000 endereços MAC, no mínimo, 4.000 VLANs ativas - IEEE 802.1Q, no mínimo, 16.000 rotas em IPv4, no mínimo, 8.000 rotas em IPv6, implementar Jumbo Frame 9K, latência inferior a 1µs, implementar roteamento estático IPv4 e IPv6, implementar Multiple VRF, implementar roteamento OSPFv2, implementar roteamento BGPv3, possuir fonte de alimentação primária interna hot-swap que opere com tensões de entrada entre 110 e 220 VAC e suporte frequência entre 50/60hz, possuir fonte de alimentação redundante interna hot-swap. Fornecer Mínimo de dois cabos 10G 1m para empilhamento.
2	14	SWITCH ACESSO 48 Portas - rack padrão EIA (19") e possuir kits completos para instalação, altura máxima de 1 RU, no mínimo, 48 portas RJ45 10/100/1000 BaseT full-duplex sem conversores externos, auto-sense, com MDI-MDIX automático, no mínimo, 2 portas gigabit SFP/SFP+ dedicadas para uplink, no mínimo, 2 portas de empilhamento com velocidade de 20Gbps por porta, totalizando 40Gbps de velocidade por switch, possuir fonte de alimentação primária interna que opere com tensões de entrada entre 110 e 220 VAC e suporte frequência entre 50/60hz, suportar fonte de alimentação redundante interna, possuir frame rate de, no mínimo, 131 Mpps, possuir switch fabric de, no mínimo, 176 Gbps, possuir tabela de endereçamento para, no mínimo, 16.000 endereços MAC, possuir, no mínimo, 4.000 VLANs ativas - IEEE 802.1Q, possuir latência inferior a 4µs, permitir empilhar, no mínimo, 8 unidades,

<sup>1</sup> Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio. Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



		implementar SSH v2, implementar SNMP v2c e V3, implementar CLI, implementar gerenciamento por HTTPS (RFC 2818) através de acesso direto ao equipamento por web browser padrão. Fornecer 15 cabos 10GB 1metro e 4 cabos 10G 3 metros para empilhamento.
3	6	SWITCH ACESSO 48 Portas POE - rack padrão EIA (19") e possuir kits completos para instalação, altura máxima de 1 RU, no mínimo, 48 portas PoE RJ45 10/100/1000 BaseT full-duplex sem conversores externos, auto-sense, com MDI-MDIX automático, no mínimo, 2 portas gigabit SFP/SFP+ dedicadas para uplink, no mínimo, 2 portas de empilhamento com velocidade de 20Gbps por porta, totalizando 40Gbps de velocidade por switch, possuir fonte de alimentação primária interna que opere com tensões de entrada entre 110 e 220 VAC e suporte frequência entre 50/60hz, suportar fonte de alimentação redundante interna, potência máxima 780W, possuir frame rate de, no mínimo, 131 Mpps, possuir switch fabric de, no mínimo, 176 Gbps, possuir tabela de endereçamento para, no mínimo, 16.000 endereços MAC, possuir, no mínimo, 4.000 VLANs ativas - IEEE 802.1Q, possuir latência inferior a 4µs, permitir empilhar, no mínimo, 8 unidades, implementar SSH v2, implementar SNMP v2c e V3, implementar CLI, implementar gerenciamento por HTTPS (RFC 2818) através de acesso direto ao equipamento por web browser padrão. Fornecer 1 cabo do tipo DAC de 5 metros 10Gb.
4	1	SWITCH ACESSO 24 Portas POE - rack padrão EIA (19") e possuir kits completos para instalação, altura máxima de 1 RU, no mínimo, 24 portas PoE RJ45 10/100/1000 BaseT full-duplex sem conversores externos, auto-sense, com MDI-MDIX automático, no mínimo, 2 portas gigabit SFP/SFP+ dedicadas para uplink, no mínimo, 2 portas de empilhamento com velocidade de 20Gbps por porta, totalizando 40Gbps de velocidade por switch, possuir fonte de alimentação primária interna que opere com tensões de entrada entre 110 e 220 VAC e suporte frequência entre 50/60hz, suportar fonte de alimentação redundante interna, potência máxima 780W, possuir frame rate de, no mínimo, 95 Mpps, possuir switch fabric de, no mínimo, 128 Gbps, possuir tabela de endereçamento para, no mínimo, 16.000 endereços MAC, possuir, no mínimo, 4.000 VLANs ativas - IEEE 802.1Q, possuir latência inferior a 4µs, permitir empilhar, no mínimo, 8 unidades, implementar SSH v2, implementar SNMP v2c e V3, implementar CLI, implementar gerenciamento por HTTPS (RFC 2818) através de acesso direto ao equipamento por web browser padrão.
5	1	SWITCH ACESSO 10 Portas - rack padrão EIA (19") e possuir kits completos para instalação, altura máxima de 1 RU, no mínimo, 10 portas RJ45 10/100/1000 BaseT full-duplex sem conversores externos, auto-sense, com MDI-MDIX automático, no mínimo, 2 portas gigabit SFP/SFP+ para uplink, possuir fonte de alimentação primária interna que opere com tensões de entrada entre 110 e 220 VAC e suporte frequência entre 50/60hz, possuir frame rate de, no mínimo, 35 Mpps, possuir switch fabric de, no mínimo, 20 Gbps, possuir tabela de endereçamento para, no mínimo, 16.000 endereços MAC, possuir, no mínimo, 4.000 VLANs ativas - IEEE 802.1Q, possuir latência inferior a 4µs, implementar SSH v2, implementar SNMP v2c e V3, implementar CLI, implementar gerenciamento por HTTPS (RFC 2818) através de acesso direto ao equipamento por web browser padrão.



6	24	MÓDULO SFP 1000BaseT - possuir conector do tipo RJ45, suportar o padrão IEEE 802.3z SFP MSA, suportar conexões 10/100/1000Base-T, suportar cabos do tipo CAT5, CAT5e e CAT6 de até 100 metros de comprimento, deve ser compatível com todos os switches ofertados.
7	12	MÓDULO SFP+ Multimodo - Deve possuir conector do tipo LC, suportar o padrão IEEE 802.3 Clause 52, suportar conexões 10GBase-SR, suportar fibras multimodo com comprimento de onda de 850nm, suportar distâncias de transmissão nominais de até 300m, ser compatível com todos os switches ofertados
8	5	MÓDULO SFP 1000BaseSX Multimodo - Deve possuir conector do tipo LC, suportar o padrão IEEE 802.3z SFP MSA, suportar conexões 1000Base-SX, suportar fibras multimodo com comprimento de onda de 850nm, suportar distâncias de transmissão nominais de até 300m, ser compatível com todos os switches ofertados
9		Instalação e configuração de todos os switches adquiridos no HMS, em até 02 dias, após a entrega dos equipamentos.

#### 4 – DA AMOSTRA

4.1. Poderá ser exigido amostra do bem, com o respectivo manual impresso em língua portuguesa ou inglesa, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados previamente pela Contratante.

4.1.1. A amostra colocada à disposição da Contratante será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

#### 5 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço (que informará se a remessa será única ou parcelada), no seguinte endereço:

**Praça Conselheiro Almeida Couto, 500 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-410 – Salvador-Ba.**

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável indicado pela Contratante para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada,

5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis.

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;
- 6.3. O objeto deverá estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português ou inglês;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;
- 6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

## **8 – DO PAGAMENTO**

- 8.1. A Contratada deverá entregar à Contratante a respectiva nota fiscal eletrônica/fatura correspondente, cujo pagamento ocorrerá da seguinte forma:
  - 8.1.1. 40% após a entrega, conforme item 5.3 e 60% 30 dias após a entrega definitiva.
- 8.2 Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), e serem encaminhados, impreterivelmente, até 12hs do dia 26.03.2018, no seguinte endereço eletrônico: [propostas.hms@santacasaba.org.br](mailto:propostas.hms@santacasaba.org.br).

## **9 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 9.1. O Contrato celebrado com a Contratante para a aquisição dos bens objeto deste termo terá o prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

Salvador/BA, 22 de março de 2018.

Gerência Administrativa Financeira  
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral  
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia